



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
CONTROLE INTERNO

## **PARECER EXERCÍCIO – 2018**

### **DO RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS.**

**Unidade:** *Município de Águas Frias*  
**Responsável:** *Ricardo Rolim de Moura*

Em relação ao acompanhamento, o Controle Interno vem emitir parecer quanto ao processo de prestação de contas de gestão do Município de Águas Frias, referente ao exercício de 2018.

Em seu contexto, culturalmente parte dos procedimentos de controles, as comunicações e integração entre as unidades e monitoramento ocorrem de forma verbal, preventiva e de orientação, e que as falhas e/ou erros encontrados na administração pública, sejam corrigidos preventivamente.

No conjunto, as informações verificadas sobre a matéria econômica, financeira, administrativa e de gestão do Município, mediante inclusive utilização de indicadores e metodologia definidos pelo Tribunal de Contas do Estado, abordaram a realidade do Ente Municipal no exercício em questão, bem como o seu histórico, aspectos econômicos, sócias e geográficos.

No cenário de 2018, quanto a análise realizada referente a despesa de pessoal e dos limites constitucionais aplicados, temos a seguinte situação:

**a) Despesas de Pessoal**

Percentual gasto com pessoal do Poder Executivo (45,34) %  
Percentual gasto com pessoal do Poder Legislativo (3,35) %  
Total gasto com pessoal (48,69) %

**b) Aplicação em Saúde**

Percentual mínimo a ser aplicado (15) %  
Percentual aplicado no Município (17,30) %

**c) Aplicação em Educação**

Percentual mínimo a ser aplicado (25) %  
Percentual aplicado no Município (26,23) %

Em análise aos atos de gestão, não foram encontrados no exercício de 2018, irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário público, da mesma

forma e por este motivo, não foram instaurados processos de tomada de contas especial.

No exercício de 2018, observou-se que o Município de Águas Frias, buscou sempre estar atenta às normas, determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado. Ainda nesse sentido, não houve decisões que tenham imputado débito ao Ente Municipal.

De modo geral, o Município de Águas Frias - SC demonstrou em seus resultados gerenciamento das metas, índices e exigências da legislação vigente, mantendo o equilíbrio das contas públicas no ano de 2018.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 16, § 6º do Art. 10º, e Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015 certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas de Gestão do Município de ÁGUAS FRIAS - SC, relativo ao exercício de 2018,

  
**CARLOS ALBERTO DAGA**  
Técnico em Controle Interno

Aguas Frias - SC, em 12 de fevereiro de 2019.